



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 29 DE JULHO DE 2025**

1  
2  
3  
4  
5 No vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta  
6 minutos, é declarado aberto por existência de quórum regimental, o Pleno Ordinário do  
7 Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da  
8 Cidade do Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Auxiliadora Maria Pires  
9 Siqueira da Cunha, que coloca para deliberação do pleno as seguintes pautas: **APROVAÇÃO**  
10 **DAS ATAS, DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA (REGISTRO DE**  
11 **ENTIDADE E RECASTRAMENTO OSCS RESOLUÇÃO); APRESENTAÇÃO DOS**  
12 **RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTORA DE PARCERIA DOS**  
13 **PROJETOS CHANCELADOS DAS OSCS FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA**  
14 **(CATAVENTO II) E VISÃO MUNDIAL (FUTEBOL DELAS); DEMANDAS DA**  
15 **COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CRONOGRAMA**  
16 **DE PROCEDIMENTOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS CHANCELADOS PARA**  
17 **CAPTAÇÃO DE RECURSOS) E INFORMES GERAIS.** Para tanto, Registramos as  
18 presenças dos seguintes conselheiros(as) na representação da titularidade: **Auxiliadora Maria**  
19 **Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito), Germana Bezerra Suassuna Borba**  
20 **(Secretaria de Saúde), Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação), Liliane Melo**  
21 **Nascimento (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude), Alice Maria Brainer Barbosa**  
22 **de Carvalho (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Recife – APAE), Itanacy**  
23 **Ramos de Oliveira (Casa da Mulher do Nordeste – CMN), Enedino Moreira dos Santos**  
24 **Neto (Centro Educacional Turma do Flau), Elisiane de Queiroz Teixeira (Instituto**  
25 **Solidare), Eliane Maria de Castro Silva (Inspetoria Salesiana), Luiz Eustáquio (Câmara**  
26 **Municipal do Recife).** Registramos também as presenças dos(as) técnicos(as) do COMDICA  
27 Olga Lopes e Adriana Lima (Sociopedagógico), Angélica Oliveira de Araújo e Jeyssa Alves da  
28 Silva (Comunicação), Aurely Macedo e Roberta Sartori (Captação de Recursos) e, ainda,  
29 Andréa Coimbra (Jurídico). Assim sendo, a presidente Dora Pires faz a leitura da ordem do dia  
30 para conhecimento dos presentes e indaga o pleno sobre o recebimento das atas dos dias  
31 6/5/2025 e 3/6/2025 para análise. Dito isto, os membros do colegiado respondem que  
32 receberam as referidas atas. **Em regime de votação, a presidente submete a ata do dia**  
33 **6/5/2025 para aprovação. Aprovada por unanimidade. Em regime de votação, a**  
34 **presidente submete a ata do dia 3/6/2025 para aprovação. Aprovada por unanimidade.**  
35 **Tendo a ciência e o aprovo do colegiado, as atas das reuniões plenárias dos dias 6/5/2025 e**  
36 **3/6/2025 são aprovadas por unanimidade.** Dito isto, a presidente solicita que seja  
37 apresentada as demandas da Comissão Sociopedagógica que consiste no registro de uma  
38 entidade e recadastramento de quatro instituições. Para o andamento da discussão, a presidente  
39 passa a palavra para a coordenadora da comissão, conselheira Andréa Castro. A conselheira  
40 informa que a técnica Letícia Santana, responsável pela análise técnica da solicitação de  
41 registro do Instituto Pipa, encontra-se em gozo de férias e que, por isso, deverá apresentar o  
42 parecer técnico construído pela técnica. Andréa explica que o Pipa fica localizado na RPA 6 e  
43 que foi criado em 2018 como um projeto interno de responsabilidade social da Construtora  
44 Viana & Moura, em Caruaru/PE, com o objetivo de apoiar as famílias dos colaboradores nos  
45 cuidados com crianças na primeira infância. Ela explica que o eixo de atuação da entidade é  
46 orientação e apoio sócio-familiar e que a instituição atende duas mil famílias do Programa Mãe



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

47 Coruja Recife que vivem, em sua maioria, em situação de vulnerabilidade social e são  
48 moradoras do Recife. A conselheira diz que o objetivo da instituição é ampliar o atendimento  
49 do Instituto Pipa às famílias com crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, em situação de  
50 vulnerabilidade social, com foco na ampliação do acesso a orientações voltadas à saúde,  
51 nutrição e desenvolvimento emocional, fortalecendo o cuidado integral na primeira infância.  
52 Entre os objetivos específicos estão disponibilizar o suporte digital e orientações para duas mil  
53 famílias do Programa Mãe Coruja Recife; participar das rodas de encontro com as famílias  
54 presencialmente para fortalecer o vínculo com as famílias e distribuir *kits* que auxiliam no  
55 desenvolvimento infantil. Entre o público alvo, a conselheira coloca que estão os beneficiários  
56 diretos do projeto que são os cuidadores principais, entre eles, mães, pais, avós ou outros  
57 responsáveis que recebem suporte contínuo e individualizado para promover práticas de  
58 cuidado mais conscientes, responsáveis e seguros. Crianças na fase da infância - 0 a 3 anos de  
59 idade - são beneficiários indiretos das ações pedagógicas do Pipa, coloca Andréa. A  
60 conselheira afirma ainda que sobre o suporte ao Mãe Coruja Recife, o Instituto Pipa tem Termo  
61 de Cooperação que tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, iniciado em 2023 e válido até  
62 2025. A proposta é que esse termo seja renovado por mais 24 (vinte e quatro) meses,  
63 garantindo a continuidade da parceria com as famílias do programa, esclarece Andréa. A  
64 conselheira Germana afirma que o Programa Mãe Coruja Recife não tem registro no  
65 COMDICA, mas que por se tratar de Política Pública, ou seja, uma lei municipal da Cidade do  
66 Recife, não precisa de inscrição no COMDICA. Andréa informa que o horário de atendimento  
67 do Pipa é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e que a execução das atividades é organizada  
68 semestralmente pela equipe, levando em consideração as necessidades das famílias e as  
69 programações do Programa Mãe Coruja. As atividades ofertadas são as seguintes: escuta  
70 qualificada das famílias realizada pelas facilitadoras sociais, de forma presencial nas atividades  
71 do Mãe Coruja ou de forma digital por meio de WhatsApp; acompanhamento do  
72 desenvolvimento infantil com aplicação de forma digital do instrumento ASQ-3, que avalia  
73 áreas como comunicação, motricidade, resolução de problemas e habilidades socioemocionais;  
74 lives Pipa que consiste em encontros virtuais com temas sugeridos pelas famílias, abordando  
75 questões sobre cuidados infantis, saúde, educação, racismo, autoproteção, entre outros;  
76 distribuição bimestral de kits de estímulo ao desenvolvimento que são personalizados  
77 conforme faixa etária da criança e acesso à plataforma digital Pipa com trilhas de  
78 aprendizagem sobre temas fundamentais da primeira infância, coloca a conselheira. A estrutura  
79 física conta com salas de recepção, reunião e trabalho, copa, banheiro e elevador. Entre os  
80 recursos humanos, um diretor executivo, uma coordenadora geral, duas supervisoras, uma  
81 analista de relações institucionais, três facilitadoras sociais e três estagiárias dos cursos de  
82 enfermagem e administração, coloca Andréa. A conselheira Germana esclarece que os kits de  
83 estímulos são entregues de acordo com a faixa etária e marcos do desenvolvimento infantil da  
84 Caderneta da Criança. Sobre a visita técnica, podemos destacar que no dia 11/6/2025, a técnica  
85 Letícia conversou com Patrícia Vasconcelos, enfermeira do polo Mãe Coruja, localizado na  
86 Centro de Saúde Gaspar Regueira, no Barro, local e data na qual ocorreria atividade do Mãe  
87 Coruja, conforme cronograma encaminhado, e constatou que não estava acontecendo  
88 atividades devido a mudanças ocorridas após a greve dos servidores municipais realizada no  
89 mês de maio e que, na ocasião, foi possível esclarecer o envolvimento do Instituto Pipa com as  
90 atividades do programa, à saber: o Mãe Coruja encaminha o calendário de ações que serão  
91 desenvolvidas nos polos para o Pipa; as ações são planejadas e executadas pelos profissionais  
92 do Mãe Coruja; o Pipa participa das atividades do Mãe Coruja quando para realizar cadastro



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

93 das famílias que possuem crianças de 0 a 3 anos e que, por fim, os kits para as famílias são  
94 distribuídos nos polos do Programa Mãe Coruja pelo Pipa e são distribuídos pelas profissionais  
95 ligados ao Mãe Coruja às famílias. E, ainda, que no dia 13/6/2025, Letícia realizou visita  
96 técnica à sede do Instituto Pipa, em conjunto com Angélica Araújo (Comunicação COMDICA)  
97 que realizou os registros fotográficos, e foi recebida por Julia Hanny para averiguar as  
98 instalações físicas da sede do Pipa e obter esclarecimentos acerca da proposta pedagógica  
99 desenvolvida pelo Pipa, tais quais: acompanhamento das famílias online é realizado por duas  
100 estagiárias de enfermagem (facilitadoras sociais) que aplicam o instrumento ASQ-3, que é  
101 utilizado para avaliar áreas como comunicação, motricidade, resolução de problemas e  
102 habilidades socioemocionais, através de videochamada; duas profissionais da equipe Pipa,  
103 enfermeira e pedagoga, residem no município de Caruaru e desenvolvem suas atividades do  
104 Instituto à distância. A saber: no município do Recife, a parceria do Instituto Pipa é realizada  
105 através do Programa Mãe Coruja da Secretaria Municipal de Saúde porém, o Pipa também  
106 desenvolve suas atividades em outros municípios do Estado de Pernambuco e da Bahia e  
107 nestes, a parceria é realizada através da Secretaria de Assistência Social por meio do Programa  
108 “Criança Feliz”. O relatório lembra ainda que o acompanhamento do projeto nestes outros  
109 municípios é feito pelo mesma equipe que acompanha as ações do Recife de forma online e  
110 que os kits distribuídos para as famílias são idealizados pela equipe do Instituto e  
111 confeccionadas de forma terceirizada devido a grande demanda. Dito isto, segue a  
112 recomendação técnica: “Considerando a Lei Municipal nº 15.604/1992 que em seu Art. 4,  
113 incisos IV, especifica que compete ao COMDICA: IV - registrar as organizações da sociedade  
114 civil sediadas e com atuação no Município do Recife, que prestem atendimento a crianças,  
115 adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas previstos nos art. 90 e 91,  
116 caput, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº  
117 8.069/90; (Redação dada pela Lei nº 17.884/2013); considerando que a Resolução CONANDA  
118 n.º 71, DE 10 DE JUNHO DE 2001 que ‘dispõe sobre o Registro de Entidades Não  
119 Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio - Educativo das  
120 governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
121 Adolescente de Atendimento e dá outras providências’ a qual salienta que precisam ser  
122 registradas nestes conselhos as entidades que desenvolvam atendimento direto à crianças e  
123 adolescentes, considerando que os atendimentos podem se dar da seguinte forma: as entidades  
124 de atendimento executam dois programas: Proteção e Sócio - Educativo, na forma disposta no  
125 Estatuto da Criança e do Adolescente.” A recomendação técnica esclarece que “o Programa  
126 de Proteção se destina as crianças e adolescentes cujos direitos são violados ou ameaçados. É  
127 constituído de quatro regimes: orientação, apoio sócio-familiar, apoio sócio-educativo em  
128 meio aberto, colocação familiar (tutela, guarda e adoção) e abrigo. Estes regimes são  
129 compostos por um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de  
130 políticas públicas na área de proteção; tais como, atividades de acompanhamento e  
131 complementação escolar; escolarização alternativa; grupos terapêuticos, psicossociais; de  
132 apoio e orientação; atividades lúdico -pedagógicas; atividades formativas e preparatórias  
133 para inserção no mundo do trabalho; atendimento protetivo em abrigo; encaminhamento e  
134 acompanhamento em família substituta”. O parecer indica ainda que “O Programa Sócio-  
135 Educativo visa atuar junto aos adolescentes que violam os direitos alheios, nos regimes de  
136 liberdade assistida, semi-liberdade e internação” e, também, “considerando que o Instituto  
137 Pipa não possui em seu Estatuto Social previsão de ações com Crianças e Adolescentes como  
138 público beneficiário direto das ações, conforme seu Art 3º, que trata dos seus objetivos, a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

139 *saber: o Pipa tem como objetivo a promoção das atividades de dão suporte social e*  
140 *educacional para primeira infância, quais sejam: a) Apoiar a primeira infância inspirando os*  
141 *cuidadores a desenvolver habilidades e competências nos pilares de apoio emocional, de*  
142 *saúde e alimentar; b) Formação de cuidadores através de palestras, cursos e programas de*  
143 *capacitação; c) Promover, criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino de Educação*  
144 *Infantil e Ensino Fundamental; d) Criar e manter outras atividades de caráter cultural de*  
145 *instrução e de educação, com fulcro na promoção e incentivo à educação, desenvolvimento*  
146 *científico, tecnológico e cultural; e) Acompanhamento de famílias com facilitadoras sociais; f)*  
147 *Campanhas de sensibilização quanto ao respeito à liberdade de expressão, orientação sexual e*  
148 *identidade de gênero de cada cidadão e cidadã, bem como denúncias e acompanhamento das*  
149 *discriminações e violências porventura sofridas pelas pessoas filiadas; g) Contratar,*  
150 *colaborar e conveniar com órgãos públicos, privados e entidades civis da sociedade civil, em*  
151 *nível municipal, estadual ou federal, apresentando reivindicações, propostas e projetos*  
152 *pertinentes às finalidades do Instituto Pipa” e, por fim, a recomendação técnica acrescenta*  
153 *“considerando que as ações desenvolvidas pelo Pipa tanto no Projeto entregue para a*  
154 *inscrição neste Conselho, quanto em seu Estatuto Social possuem como beneficiários diretos*  
155 *‘cuidadores principais — mães, pais, avós ou outros responsáveis — que recebem suporte*  
156 *contínuo e individualizado para promover práticas de cuidado mais conscientes, responsivas e*  
157 *seguras’; considerando que crianças de 0-3 anos são beneficiários indiretos das ações*  
158 *fomentadas pelo Pipa, tanto no Projeto entregue para inscrição neste Conselho, quanto em seu*  
159 *Estatuto Social; considerando que desta forma o Instituto PIPA se encontra dissonante com as*  
160 *Legislações Municipais, Federais que tratam sobre as entidades governamentais e não*  
161 *governamentais e tipos de atendimento fornecidos que cabem inscrição nos Conselhos*  
162 *Municipais da Criança e do Adolescente; desta forma, referindo a resolução normativa n°*  
163 *001/2016 (Registro de Entidade) a técnica sugere o **INDEFERIMENTO** de Registro ao*  
164 *Instituto Pipa - Primeira Infância, Plantar Amor Desenvolvimento tecnológico - no COMDICA*  
165 *RECIFE, para apreciação e deliberação da Comissão Sociopedagógica deste Conselho”. O*  
166 *parecer da Comissão Sociopedagógica registra: “a Comissão Sociopedagógica em reunião*  
167 *ocorrida em 8/7/2025, discutiu entre seus membros a solicitação de registro à este Conselho*  
168 *realizada pelo Instituto Pipa e sugere para o Pleno o **INDEFERIMENTO** de Inscrição de*  
169 *Registro do Instituto Pipa - Primeira Infância, Plantar Amor Desenvolvimento tecnológico -,*  
170 *no COMDICA Recife”. Finalizada a apresentação, a conselheira e coordenadora da comissão*  
171 *Andréa coloca que o seu posicionamento não é favorável a recomendação técnica. Ela diz ter*  
172 *outro entendimento com relação ao atendimento do Pipa e que conhece o trabalho*  
173 *desenvolvido pela instituição. Assim sendo, Andréa submete o parecer favorável ao registro do*  
174 *Instituto Pipa aos conselheiros e conselheiras presentes, uma vez que a instituição tem um*  
175 *trabalho consolidado na Cidade do Recife. Dito isto, o parecer da Comissão Sociopedagógica*  
176 *segue para deliberação do pleno do COMDICA. A presidente Dora Pires afirma que quando se*  
177 *fala em atendimento, apoio e instrução às crianças, principalmente, de 0 a 3 anos, a orientação*  
178 *tem que ser aos seus cuidadores – pais, tios, mães. A conselheira Alice, membro da comissão,*  
179 *esclarece que durante a reunião da comissão houve um questionamento sobre o Termo de*  
180 *Cooperação existente entre o Pipa e o Programa Mãe Coruja Recife no sentido de haver o*  
181 *atendimento direito às crianças. Quando se pensa em políticas para as crianças e adolescentes*  
182 *não é possível desconsiderar a família, porém o atendimento precisa ser direto, conforme*  
183 *dispõe o CONANDA em resolução, afirma Alice. A conselheira informa que é possível fazer o*  
184 *atendimento a crianças de 0 a 3 anos seja na estimulação precoce ou no atendimento*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

185 direcionado ao desenvolvimento infantil. A comissão não deferiu o registro da instituição  
186 diante das questões que estavam aparentes no Estatuto Social, no sentido de não ter nenhum  
187 objetivo direcionado ao atendimento direto de crianças e adolescentes, diz Alice. Ela completa  
188 que quando existem atividades direcionadas somente à Educação, não cabe registro no  
189 COMDICA. A conselheira Andréa registra que é necessário atualizar a Resolução nº 001/2016  
190 com as novas legislações como, por exemplo, a Lei da Parentalidade Positiva (Lei nº  
191 14.826/2024) que não está sendo considerada nos pareceres técnicos. A conselheira Elisiane  
192 esclarece que a criança precisa participar da atividade junto com a família – mãe, pai, avô(á) –  
193 já que o programa prevê que a ação é para a criança. A questão é que a criança não tem um  
194 benefício direto; o benefício é indireto, afirma Elisiane. A conselheira diz que a mãe pode  
195 receber toda a instrução da instituição, mas pode escolher não fazer aquilo que foi planejado. É  
196 preciso repensar a proposta da organização, registra Elisiane. A conselheira Germana afirma  
197 que o objetivo é sim de atender diretamente a criança. Não há como dizer que o Instituto Pipa  
198 não faz um atendimento direto com as crianças, enfatiza a conselheira. Ela afirma que cada  
199 família tem sua “Estrela Guia” que fica acompanhando online a situação da criança junto a  
200 família. A conselheira Itanacy coloca que o entendimento é que o trabalho direto se faz,  
201 especificamente, dentro do Programa Mãe Coruja Recife. A minha impressão é que o trabalho  
202 do Pipa, na verdade, é de monitorar, acompanhar e apoiar o realizado pelo Mãe Coruja, diz  
203 Itanacy. Não estamos questionando o Mãe Coruja, esclarece a conselheira. Sendo assim,  
204 Itanacy revela que corrobora com o parecer da técnica do setor sociopedagógico. A conselheira  
205 Eliane verifica que o papel do Instituto Pipa é secundário já que as atividades estão sendo  
206 realizadas pelo Mãe Coruja Recife. O conselheiro Luiz Eustáquio percebe que há uma  
207 possibilidade também de um atendimento indireto qualificado vir para fortalecer um programa.  
208 Se faz um trabalho que cuida e que fortalece é preciso analisar o porquê não pode, questiona o  
209 conselheiro. A conselheira Alice afirma que as instituições precisam seguir o que diz o seu  
210 Estatuto Social. Em breve análise, a conselheira assegura que o Mãe Coruja não depende do  
211 Instituto Pipa para acontecer. Sem as famílias e crianças do Mãe Coruja, o que o Pipa faz e  
212 promove, interroga Alice. O conselheiro Enedino diz que o Mãe Coruja poderia ser ampliado  
213 para toda a população recifense. Ele denuncia o tratamento realizado pelos CRAS, CREAS e  
214 Centros Pop, recentemente, aos usuários da assistência social. **Em processo de votação, a**  
215 **presidente submete o parecer da Comissão Sociopedagógica de indeferimento de registro**  
216 **do Instituto Pipa no COMDICA. Cinco conselheiros(as) votam à favor. Dando sequência**  
217 **à votação, a presidente pergunta quem vota contrário ao parecer. Cinco conselheiros(as)**  
218 **votam contrário ao parecer. Sendo assim, a votação fica empatada por 5x5. Considerando**  
219 **o Regimento Interno do COMDICA, a presidente exerce o direito ao voto de qualidade**  
220 **em caso de empate e vota pelo registro do Instituto Pipa no COMDICA. Dito isto, o**  
221 **registro do Instituto Pipa é aprovado no COMDICA.** Após a votação, o conselheiro Luiz  
222 Eustáquio afirma que o Pipa precisa rever seu Estatuto Social e colocar no documento a  
223 questão da criança e do adolescente. A conselheira Itanacy coloca que fica preocupada com a  
224 declaração de voto do conselheiro no sentido de afirmar que votou, mas que sabia que tinha  
225 alguma coisa que precisava ser ajustada no Estatuto Social. O representante da instituição,  
226 Rogério Morais, diz que a instituição tem registro nos conselhos de Direito dos municípios de  
227 Catende, Belo Jardim, Ipojuca e, em processo de análise, o município de Caruaru. Ele afirma  
228 que em Ipojuca já tem projeto aprovado de captação de recursos, o que demonstra incoerência  
229 no processo do Recife. O argumento trazido no relatório técnico, nesta segunda tentativa de  
230 registro, foi muito melhor para a gente suplantar, afirma Rogério. Ele diz que a questão do



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

231 atendimento da instituição ser indireto é mais um juízo de valor da técnica. Por fim, ele registra  
232 que se o conselho não aprovasse um programa de parentalidade positiva seria um erro grave  
233 com relação a política da primeira infância. Rogério acha incoerente os votos contrários ao  
234 registro do Pipa no COMDICA ser da sociedade civil. Dito isto, a presidente solicita que o  
235 pleno siga com a pauta de recadastramento das instituições (Resolução nº 035/2024). A técnica  
236 Adriana informa sobre o recadastramento da OSC Em Cena, registro nº 0340, que segundo  
237 relatório técnico possui infraestrutura compatível para a realização das atividades propostas e  
238 atua no eixo de orientação e apoio sócio-familiar e apoio sócio-educativo em meio aberto.  
239 Adriana informa sobre o recadastramento da OSC Ruas e Praças, registro nº 0014, que segundo  
240 relatório técnico não está em conformidade com as orientações técnicas para o serviço de  
241 acolhimento, mas que possui infraestrutura compatível para a realização das atividades  
242 propostas e atua no eixo de orientação e apoio sócio-familiar e apoio sócio-educativo em meio  
243 aberto. A técnica comunica sobre o recadastramento da OSC Gajop – Gabinete de Assessoria  
244 Jurídica às Organizações Populares, registro nº 0113, que segundo relatório técnico possui  
245 infraestrutura compatível para a realização das atividades propostas e atua no eixo de  
246 orientação e apoio sócio-familiar e proteção jurídico social. A técnica Adriana informa sobre o  
247 recadastramento da OSC Movimento de Assistência e Inclusão Social – Mais Consultoria  
248 Social, registro nº 0510, que segundo relatório técnico possui infraestrutura compatível para a  
249 realização das atividades propostas, mas não possui credenciamento para o programa de  
250 prestação de serviço à comunidade, em conformidade com o Art. 14 da Lei nº 12.594/2012; e  
251 teve o eixo de atuação atualizado para orientação e apoio sócio-familiar. A matéria segue para  
252 deliberação do pleno. **Em processo de votação, a presidente consulta o colegiado sobre o**  
253 **encaminhamento dado pela Comissão Sociopedagógica de recadastramento das**  
254 **instituições Em Cena Arte e Cidadania, Ruas e Praças, Gajop - Gabinete de Assessoria**  
255 **Jurídica às Organizações Populares e Movimento de Assistência e Inclusão Social – Mais**  
256 **Consultoria Social. Aprovado por unanimidade o recadastramento das organizações da**  
257 **sociedade civil Em Cena Arte e Cidadania, Ruas e Praças, Gajop - Gabinete de**  
258 **Assessoria Jurídica às Organizações Populares e Movimento de Assistência e Inclusão**  
259 **Social – Mais Consultoria Social.** Dito isto, a presidente informa que o ponto três da pauta  
260 será adiado para o mês de agosto devido à condição de saúde da gestora de parceria Maria do  
261 Socorro. Sendo assim, a presidente solicita que seja apresentada as demandas da Comissão de  
262 Seleção, Monitoramento e Avaliação. A técnica Aurely apresenta o cronograma de  
263 procedimentos e critérios de execução do Projeto Acolher, da Associação de Apoio aos  
264 Doentes do Fígado – APAF. Aurely informa que o valor global para captação do projeto é de  
265 R\$ 1.524.877,16 (Hum milhão quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais  
266 e dezesseis centavos), que foi captado pela organização, até 30/6/2025, o montante de R\$  
267 765.553,37 (setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete  
268 centavos), que o percentual do plano de aplicação para a execução do projeto fica firmado em  
269 R\$ 574.165,04 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e quatro  
270 centavos) - referente a 75% do valor captado - e que o equivale a R\$ 191.388,35 (cento e  
271 noventa e um mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ou seja, 25% do  
272 valor captado referente ao percentual de dedução do Fundo Municipal da Criança e do  
273 Adolescente do Recife, permanece em conta corrente. Sendo assim, a APAF receberá o  
274 montante de R\$ 574.165,04 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e  
275 quatro centavos) para execução do projeto, por um período de 12 (doze) meses, em parcelas de  
276 60%, 20% e 20%, completa Aurely. Assim sendo, temos um período determinado para a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

277 execução do projeto, de 2/9/2025 a 2/9/2026, diz a técnica. Para as fases de execução do  
278 projeto, o cronograma de procedimentos segue por períodos e datas: 7/8/2025 – publicação de  
279 cronograma de procedimentos em Diário Oficial; 8/8/2025 – comunicação a OSC da  
280 deliberação do cronograma de execução; 14/8/2025 – oficinas de orientação, de forma  
281 presencial, dos setores pedagógico, financeiro/prestação de contas e comunicação; 15/8/2025 –  
282 apresentação do plano de trabalho atualizado e assinado juntamente com o plano de  
283 comunicação e planilhas orçamentárias para conferências pelas equipes técnicas do  
284 COMDICA; 15/8/2025 – entrega de documentação necessária a firmação do Termo de  
285 Colaboração através do e-mail [comdicafinanceiro@gmail.com](mailto:comdicafinanceiro@gmail.com) com cópia para  
286 [captacaofmcarecife@gmail.com](mailto:captacaofmcarecife@gmail.com); 1/9/2025 – envio dos instrumentais (setor  
287 captação/pedagógico) pelo COMDICA; 2/10/2025 envio dos instrumentais (setor de prestação  
288 de contas) pelo COMDICA; 29/8/2025 – assinatura do Termo de Colaboração; até 2/9/2025 –  
289 repasse da primeira parcela (60%); até 30/3/2026 - repasse da segunda parcela (20%),  
290 condicionado ao fechamento e aprovação da 1ª prestação de contas; até 30/6/2026 - repasse da  
291 segunda parcela (20%), condicionado ao fechamento e aprovação da 2ª prestação de contas;  
292 2/9/2025 a 2/2/2026 – período de execução financeira da 1ª parcela; 3/2/2026 a 2/5/2026 -  
293 período de execução financeira da 2ª parcela; 3/5/2026 a 2/9/2026 - período de execução  
294 financeira da 3ª parcela; até 18/2/2026 – entrega da 1ª prestação de contas financeira pela OSC  
295 executora; até 27/3/2026 – período de análise e conferência do setor de prestação de contas e  
296 deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação e gestora de parceria; até  
297 18/5/2026 – entrega da 2ª prestação de contas financeira pela OSC executora; até 29/6/2026 -  
298 período de análise e conferência do setor de prestação de contas e deliberações da Comissão de  
299 Seleção, Monitoramento e Avaliação e gestora de parceria; até 21/9/2026 - entrega da 3ª  
300 prestação de contas financeira pela OSC executora; até 30/10/2026 - período de análise e  
301 conferência do setor de prestação de contas e deliberações da Comissão de Seleção,  
302 Monitoramento e Avaliação e gestora de parceria (fechamento da 3ª parcela); até 30/11/2026 -  
303 período de análise e conferência do setor de prestação de contas e deliberações da Comissão de  
304 Seleção, Monitoramento e Avaliação e gestora de parceria (fechamento final); até 18/2/2026 –  
305 entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e comunicação; até 18/5/2026 - entrega da 2ª  
306 prestação de contas pedagógica e comunicação; até 21/9/2026 - entrega da 3ª prestação de  
307 contas pedagógica e comunicação; até 21/10/2026 - entrega do relatório de impacto das ações  
308 pedagógicas. **Em processo de votação, a presidente consulta o colegiado sobre a aprovação**  
309 **do cronograma de procedimentos e critérios de execução do Projeto Acolher, da**  
310 **Associação de Apoio aos Doentes do Fígado – APAF. Pleno aprova por unanimidade o**  
311 **cronograma de procedimentos e critérios de execução do Projeto Acolher, da Associação**  
312 **de Apoio aos Doentes do Fígado – APAF.** A técnica Roberta apresenta o cronograma de  
313 procedimentos e critérios de execução do Projeto Acordes da Transformação, do Movimento  
314 Pró-Criança. Roberta informa que o valor global para captação do projeto que é de R\$  
315 185.840,99 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)  
316 foi todo captado na sua totalidade e que o percentual de 25%, equivalente a R\$ 46.460,25  
317 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) será destinado ao  
318 FMCA, segundo estabelece Resolução nº 020/2024 – COMDICA. Sendo assim, o Movimento  
319 Pró-Criança receberá o montante de R\$ 139.380,74 (cento e trinta e nove mil trezentos e  
320 oitenta reais e setenta e quatro centavos) para execução do projeto, por um período de 10 (dez)  
321 meses, em parcelas de 60% e 40%, completa Roberta. Assim sendo, temos um período  
322 determinado para a execução do projeto, de 2/9/2025 a 2/7/2026, diz a técnica. Para as fases de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

323 execução do projeto, o cronograma de procedimentos segue por períodos e datas: 7/8/2025 –  
324 publicação de cronograma de procedimentos em Diário Oficial; 8/8/2025 – comunicação a  
325 OSC da deliberação do cronograma de execução; 12/8/2025 – oficinas de orientação, de forma  
326 presencial, dos setores pedagógico, financeiro/prestação de contas e comunicação; até  
327 15/8/2025 – apresentação do plano de trabalho atualizado e assinado juntamente com o plano  
328 de comunicação e planilhas orçamentárias para conferências pelas equipes técnicas do  
329 COMDICA; até 15/8/2025 – entrega de documentação necessária a firmação do Termo de  
330 Colaboração através do e-mail [comdicafinanceiro@gmail.com](mailto:comdicafinanceiro@gmail.com) com cópia para  
331 [captacaofmcarecife@gmail.com](mailto:captacaofmcarecife@gmail.com); 2/9/2025 – envio dos instrumentais (setor  
332 captação/pedagógico) pelo COMDICA; 2/10/2025 envio dos instrumentais (setor de prestação  
333 de contas) pelo COMDICA; 29/8/2025 – assinatura do Termo de Colaboração; até 2/9/2025 –  
334 repasse da primeira parcela (60%); até 30/3/2026 - repasse da segunda parcela (40%),  
335 condicionado ao fechamento e aprovação da 1ª prestação de contas; 2/9/2025 a 2/2/2026 –  
336 período de execução financeira da 1ª parcela; 3/2/2026 a 2/7/2026 - período de execução  
337 financeira da 2ª parcela; até 18/2/2026 – entrega da 1ª prestação de contas financeira pela OSC  
338 executora; até 27/3/2026 – período de análise e conferência do setor de prestação de contas e  
339 deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação e gestora de parceria; até  
340 22/7/2026 – entrega da 2ª prestação de contas financeira pela OSC executora; até 31/8/2026 -  
341 período de análise e conferência do setor de prestação de contas e deliberações da Comissão de  
342 Seleção, Monitoramento e Avaliação e gestora de parceria (fechamento da 2ª parcela); até  
343 30/9/2026 - período de análise e conferência do setor de prestação de contas e deliberações da  
344 Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação e gestora de parceria (fechamento final); até  
345 até 18/2/2026 – entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e comunicação; até 22/7/2026 -  
346 entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e comunicação; até 3/8/2026 - entrega do  
347 relatório de impacto das ações pedagógicas. **Em processo de votação, a presidente consulta o**  
348 **colegiado sobre a aprovação do cronograma de procedimentos e critérios de execução do**  
349 **Projeto Acordes da Transformação, do Movimento Pró-Criança. Pleno aprova por**  
350 **unanimidade o cronograma de procedimentos e critérios de execução do Projeto Acordes**  
351 **da Transformação, da Movimento Pró-Criança.** A conselheira Alice registra que a  
352 Comissão de Política Públicas reuniu-se no dia 10/7/2025, considerando a paridade entre  
353 sociedade civil e governo municipal, e que os encaminhamentos que foram realizados neste dia  
354 não foram considerados e nem incluídos na pauta do pleno. Alice afirma que foram dois  
355 encaminhamentos: esclarecimentos da coordenação colegiada do COMDICA sobre o  
356 cronograma de socialização dos planos municipais, que ainda não foram publicados, e retorno  
357 sobre os procedimentos administrativos do Ministério Público (MP), que trata da construção de  
358 uma política pública preventiva e fluxo de atendimento para o protocolo de atendimento dos  
359 recém nascidos filhos de mães dependentes químicas e em situação de rua ou vulnerabilidade  
360 social nas unidades de saúde e maternidade. Até o momento não tivemos retornos dos ofícios  
361 encaminhados, diz a conselheira Alice. A presidente Dora Pires afirma que enviou um ofício à  
362 secretária de Saúde e que está aguardando retorno para uma reunião sobre a pauta do MP. A  
363 conselheira Germana afirma que existem alguns dispositivos no município para atender a  
364 demanda do MP, que é o caso do Consultoria Na Rua, o Consultório de Rua e as Unidades de  
365 Saúde da Família. É difícil responder a uma demanda genérica, diz Germana. Em relação aos  
366 planos municipais, Dora Pires esclarece que o lançamento está previsto para acontecer no dia  
367 22 ou 23 de setembro. Ela afirma que há interesse da ministra Macaré Evaristo de participar da  
368 cerimônia. A conselheira Germana coloca que a intenção é lançar os três planos que faltam –



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

369 Direitos Humanos, Simase e Primeira Infância – e, ainda, do Protocolo Unificado de Crianças e  
370 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência que já sendo diagramado. **Informes**  
371 **Gerais** - A conselheira Andréa informa que há um curso de Justiça Restaurativa, programado  
372 para 2026, com carga horária de 30h, e gostaria de saber se o colegiado tem interesse de  
373 participar junto ao Comitê de Ações Preventivas na Educação/TJPE. **Por unanimidade,**  
374 **aprovada a proposta do Curso de Justiça Restaurativa.** A presidente Dora Pires informa  
375 que recebeu um ofício da Universidade de Pernambuco convidando o COMDICA para fazer  
376 parte da indicação de representantes dos participantes de pesquisa para compor o colegiado do  
377 Comitê de Ética em Pesquisa da Reitoria da UPE. A indicação deverá ser realizada para uma  
378 vaga na representação da sociedade civil, informa a presidente. Não tendo mais que por si só  
379 mereça registro, a presidente agradece a participação dos presentes e encerra a reunião às 12h.

380  
381 Recife, 29 de julho de 2025

382  
383 \_\_\_\_\_  
384 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**  
385 **(Presidente)**

386  
387 \_\_\_\_\_  
388 **Germana Bezerra Suassuna Borba**  
389 **(Secretária)**

390  
391 \_\_\_\_\_  
392 **Andréa Ricardo de Castro**  
393 **(Conselheira - Secretaria de Educação)**

394  
395 \_\_\_\_\_  
396 **Liliane Melo Nascimento**  
397 **(Conselheira - Secretaria de Direitos Humanos e Juventude)**

398  
399 \_\_\_\_\_  
400 **Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho**  
401 **(Conselheira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Recife – APAE)**

402  
403 \_\_\_\_\_  
404 **Itanacy Ramos de Oliveira**  
405 **(Conselheira - Casa da Mulher do Nordeste – CMN)**

406  
407 \_\_\_\_\_  
408 **Enedino Moreira dos Santos Neto**  
409 **(Conselheiro - Centro Educacional Turma do Flau)**

410  
411 \_\_\_\_\_  
412 **Elisiane de Queiroz Teixeira**  
413 **(Conselheira - Instituto Solidare)**

414



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

415

416

417 **Eliane Maria de Castro Silva**  
418 **(Conselheira - Inspetoria Salesiana)**

419

420

421 **Luiz Eustáquio**  
422 **(Conselheiro - Câmara Municipal do Recife)**



**COMDICA**